INDICAÇÃO Nº 249/2022
Data: 25 de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, empenhe esforços à colocação de mais lixeiras no Distrito de Porto Mendes, em especial no Parque de Lazer Annita Wanderer.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes do Município empenhem esforços à colocação de mais lixeiras no Distrito de Porto Mendes, em especial no Parque de Lazer Annita Wanderer.

O local é ponto turístico de extrema relevância no Município e com ampla utilização da população local, regional e de diversos turistas. Há diversas atividades realizadas pelo próprio Município, anualmente e que congregam momentos de esporte, lazer e entretenimento.

Atualmente, verifica-se que diversos locais estão com acúmulo de lixos, até mesmo em locais impróprios à destinação, em especial após eventos e finais de semana, conforme as fotos anexas.

Para tanto, entendendo a importância do local, sugere-se que seja analisada e viabilizada a colocação de mais lixeiras, em especial as destinadas à separação dos reciclados, com as cores respectivas e/ou das que possuem grande porte, a serem localizadas em pontos estratégicos, buscando evitar o acúmulo ora observada. Percebe-se também o acúmulo de entulhos que, além de se sugerir a limpeza neste documento, pode ser base à disponibilização de caçambas de entulhos, da mesma forma que sugerido às lixeiras.

Deste modo, sugere-se a adoção de medidas nesse sentido, o que muito beneficiará a população local e os milhares de turistas que o frequentam.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2022.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador



